



PORTARIA 115/2019

Revogada pela Portaria Funeas n.º 284/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.959, de 05 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 12.093 de 03/09/2014:

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15 DO DECRETO № 36 DE 01 DE JANEIRO 2015.

Considerando o contido no Decreto Estadual nº 36 de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual manterem atualizados os documentos relativos às respectivas regularidades jurídica, fiscal e econômico financeira, consolidadas no CAUC — Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como sobre o atendimento de outras exigências estaduais e municipais e estabelece providências correlatas, resolve:

Art. 1°- Designar o servidor HÉLCIO DOS SANTOS, Diretor Financeiro, desta Fundação, como responsável pelo cumprimento do disposto no artigo 15 do Decreto Estadual nº 36 de 1° de janeiro de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba. 1º de outubro de 2019.

MARCELLO AUGUSTO MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE